

A territorialização dos espaços de lazer em Juiz de Fora: direito ou privilégio?

The territorialization of leisure spaces in Juiz de Fora: right or privilege?

La territorialización de los espacios de ocio en Juiz de Fora: derecho o privilegio?

Cleyton Luiz da Silva Rosa

Arquiteto e Urbanista, Mestrando em Ambiente Construído,
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Brasil
cleyton.rosa@arquitetura.ufjf.br

Natália Rosa Fantin

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo,
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Brasil
rosa.fantin@arquitetura.ufjf.br

Yann Souza Okada

Graduando em Arquitetura e Urbanismo,
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Brasil
yann.okada@arquitetura.ufjf.br

RESUMO

Este artigo aborda como se apresenta o lazer na cidade de Juiz de Fora e como essa configuração se relaciona com a disponibilidade de recurso da terra e dos fatores de renda social. Foi-se traçado uma configuração territorial dos espaços públicos de lazer para cada uma das oito regiões de planejamento (RPs) da cidade para comparação com as suas respectivas dimensões sociais. A coleta de dados foi realizada por meio de imagens aerofotogramétricas do Google Earth, Google Street View e identificação visual no local. Por meio da distribuição territorial dos espaços de lazer na cidade foi possível observar que há uma maior concentração na região de planejamento Centro e também em locais próximos a ele. Ao final verifica-se que os resultados indicam possivelmente outros fatores que interferiram de forma direta na existência ou não de espaços de lazer nas regiões urbanas. Para trabalhos futuros se coloca a necessidade eminente de pesquisas que relacionem outros fatores sociais que induzem ou contribuem para a materialização espacial do lazer nas regiões da cidade, sobretudo nas que não foram contempladas por não estarem contidas na zona urbana da cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Espaços de Lazer. Região de Planejamento. Juiz de Fora.

ABSTRACT

This article discusses how leisure in the city of Juiz de Fora is presented and how this configuration is related to the availability of land resources and social income factors. A territorial configuration of public leisure spaces was drawn up for each of the eight planning regions (RPs) in the city for comparison with their respective social dimensions. Data collection was performed using aerophotogrammetric images from Google Earth, Google Street View and visual identification at the location. Through the territorial distribution of leisure spaces in the city it was possible to observe that there is a greater concentration in the Centro planning region and also in places close to it. In the end, it appears that the results possibly indicate other factors that directly interfered in the existence or not of leisure spaces in urban regions. For future work, there is an imminent need for research that relates to other social factors that induce or contribute to the spatial materialization of leisure in the regions of the city, especially those that were not covered because they are not contained in the urban area of the city.

KEYWORDS: Leisure Spaces. Planning Region. Juiz de Fora.

RESUMEN

En este artículo se analiza cómo se presenta el ocio en la ciudad de Juiz de Fora y cómo esta configuración se relaciona con la disponibilidad de recursos territoriales y factores de renta social. Se elaboró una configuración territorial de los espacios públicos de ocio para cada una de las ocho regiones de planificación (PR) de la ciudad para su comparación con sus respectivas dimensiones sociales. La recolección de datos se realizó utilizando imágenes aerofotogramétricas de Google Earth, Google Street View e identificación visual en el lugar. A través de la distribución territorial de los espacios de ocio en la ciudad se pudo observar que existe una mayor concentración en la región de planificación Centro y también en lugares cercanos a ella. Al final, parece que los resultados posiblemente indiquen otros factores que interfirieron directamente en la existencia o no de espacios de ocio en las regiones urbanas. Para trabajos futuros, existe una necesidad inminente de investigación que se relacione con otros factores sociales que inducen o contribuyen a la materialización espacial del ocio en las regiones de la ciudad, especialmente aquellas que no fueron cubiertas por no estar contenidas en el área urbana de La ciudad.

PALABRAS CLAVE: Espacios de ocio. Región de planificación. Juiz de Fora.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa na qual buscou-se compreender o tema da territorialização dos espaços físicos públicos de lazer de um município brasileiro do interior do estado de Minas Gerais, Juiz de Fora. A abordagem desta pesquisa se deu na análise sistemática da dialética entre as diretrizes legislativas de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora (PDDU), os parâmetros sociais do município e a disponibilidade de espaços públicos de lazer na cidade. O objetivo do presente artigo foi o de traçar a configuração territorial dos espaços públicos de lazer para cada uma das oito regiões de planejamento (RPs) da cidade e, assim, compará-las com as suas respectivas dimensões sociais. Tendo em vista a possível replicabilidade desta pesquisa para demais localidades, utilizou-se dos dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa está vinculada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da mesma universidade.

A cidade tem sido cada vez mais uma ciência com grande complexidade, que pode ser percebida na quantidade de especialistas e áreas do conhecimento que têm atuado e investigado a cidade, como pode-se citar: os geógrafos, os historiadores, os turismólogos, os arquitetos e urbanistas, os engenheiros civis, etc. (BRAIDA, 2011). Outro fator — senão o mais desafiador —, tem sido a gerência ou planejamento das cidades, sobretudo pelos Arquitetos e Urbanistas. São variadas as leituras das dinâmicas das cidades no campo do Urbanismo, para Jacobs (2001) “as cidades são um imenso laboratório de tentativa e erro, fracasso e sucesso, em termos de construção e desenho urbano”; para Corrêa (1989, p. 8) “o espaço urbano é mutável, dispondo de uma mutualidade que é complexa, com ritmos e natureza diferenciados”; para Lynch a cidade pode ser “lida” através de alguns elementos, são eles: os caminhos, os limites, os bairros, os pontos nodais e os marcos. Estes elementos justapostos formam para o autor uma base de análise da percepção da paisagem urbana, que na maior parte das vezes é fragmentária (LYNCH, 1995).

A partir destas concepções sobre o ambiente urbano e suas complexidades pelo olhar do urbanismo, toma-se para este artigo que apesar de desafiadoras, as cidades precisam ser interpretadas e lidas. Considerando que o “habitar a cidade” é na verdade realizado pelo habitante de forma fragmentada, na medida em que sua vida é uma composição de trajetos entre lugares, os quais são munidos de sentido através da vivência deste corpo humano em uma dimensão histórica, uma vez que “a cidade é um produto histórico-social” (CARLOS, 2007, p. 11). Dentro da compreensão humana do habitar está o ideal de cidade, uma união da máxima capacidade habitacional com as facilidades da vida em sociedade. Dentre as poucas variadas conformações de uma cidade contemporânea, está a “grande cidade capitalista” decorrente de um processo histórico de disputa e acumulação de capital assim como de uma reprodução social de classes (CORRÊA, 1989). Formada basicamente por tais processos que criam as transformações do homem no espaço, esta grande cidade capitalista é marcadamente traçada pelas formas espaciais advindas das atividades do homem, sendo assim sua distribuição econômica e setorializada corresponde ao espaço urbano em si (CORRÊA, 1989). Nesse sentido, tomamos a definição de Santos (1994, p. 10) que a,

[...] cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico de que é suporte como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do **modelo espacial**. (SANTOS, 1994, p. 10, grifo nosso)

Esse modelo social é lido então como resultado de uma junção de fatores econômicos, sociais, culturais e físicos. A partir de Santos (1994) fica evidenciado que o arranjo espacial urbano tem uma ligação direta para com os fatores socioeconômicos e com a estrutura física da região, logo há uma caracterização dos espaços da cidade a partir dos agentes nela presentes. Essa afirmação também marca diretamente as relações que existem junto ao indivíduo e que coaduna com o contexto onde está inserido. Corrêa (1989) nos aponta que o interesse na cidade se deve ao fato dela ser o lugar onde maior parte da população vive, e também, onde os investimentos de capital são maiores nas diversas instâncias. O referido autor revela ainda, que a cidade está mediada pela ação de agentes urbanos, como os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Nesse ínterim, alinhamos à Santos (1994), nas indagações sobre a cidade:

Como, nas cidades, vive a maioria dos brasileiros? Quais as suas condições de trabalho e não-trabalho? Qual a sua renda? Que acesso têm aos benefícios da modernidade? Quais as suas carências principais? **Como se distribuem, na cidade, as pessoas segundo as classes e os níveis de renda?** Quais as consequências da marginalização e da segregação? Quais os problemas da habitação e da mobilidade, da educação e da saúde, do lazer e da seguridade social? (SANTOS, 1994, p. 10, grifo nosso).

Nos apropriamos, portanto, de alguns questionamentos da obra de Santos (1994) com o objetivo de substanciar o problema central deste trabalho: **Há uma relação entre a quantidade e a distribuição dos espaços de lazer para com os fatores de classe e disponibilidade de recurso da terra em Juiz de Fora?**

Em relação à distribuição populacional no território urbano, é preciso inicialmente compreender esta delimitação sócio-espacial denominada território. A noção que atribuímos ao conceito *território* é tida como um produto que perdura vários séculos, suas raízes vêm de uma forma geral da modernidade e, por muito tempo se postou como intocável (SANTOS, 1988). Deste modo, uma análise social do território tem de se calcar, via de regra, no seu uso e, não puramente, nele por si só, isto é, as análises têm de tangenciar não somente as relações de poder, como também as relações econômicas e as relações simbólicas (SANTOS, 1988). A partir desta afirmação de Santos abrimos um parêntese para salientar que, no tratamento do lazer nesta pesquisa, direcionamos-nos para a análise do lazer rebatido no território, interessa-nos mais a apropriação advinda destas relações, sejam elas de poder — aquelas marcadas pela política e marcação das classes dominantes, ou mesmo as simbólicas, as quais podem rebater em forma de uma segregação sócio-espacial que pode estar presente.

Sendo assim, discute-se a hipótese de uma elucidação dos problemas visivelmente relacionados à esta segregação. Um deles, é a compreensão do próprio lazer por cada classe, segundo Fonseca, “não havendo, portanto, uma vontade própria do indivíduo em ter determinado lazer,

mas, sobretudo, uma vontade herdada pelos meios de comunicação de massa, que imprimem nos indivíduos os seus desejos” (2017, p. 35), é preciso uma reflexão mais aprofundada sobre a compreensão das atividades de lazer.

2. LAZER: PERSPECTIVAS DE DESIGUALDADE

Embora o lazer — acompanhado de alguns outros direitos, tais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, etc. (BRASIL, 1988) — seja um **direito social** assegurado na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, percebe-se ainda no Brasil um contexto em que o lazer se posta como *privilégio de consumo* e como um produto da mercantilização da qualidade de vida, criando-se glebas de qualidade de vida na cidade (ROLNIK, 2000, p. 1-5). O sociólogo francês Dumazedier coloca que:

[...] o lazer concerne a um conjunto mais ou menos estruturado de atividades com respeito às necessidades do corpo e do espírito dos interessados: lazeres físicos, práticos, artísticos, intelectuais, sociais, dentro dos limites do condicionamento econômico social, político e cultural de cada sociedade. São a tais atividades que chamaremos de lazeres. Seu conjunto constitui o lazer. (DUMAZEDIER, 1974. p.92)

E em 1976, o autor definiu o lazer como,

[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais" (p. 94).

Como parte de um direito social e compreendendo sua dimensão complexa através de Dumazedier (1976), o espaço do lazer pode ser lido como extremamente valioso e disputado. Na distribuição do espaço urbano, muitos interesses estão em conflito. Segundo CASSAB *et al.* (2010) por ser tão intimamente ligado à lógica do consumo e não à troca de experiências e a sociabilização, o lazer entre as camadas mais jovens da cidade de Juiz de Fora inclusive, constrói diferentes juventudes devido aos diferentes espaços que podem ocupar na sociedade e na cidade. Os autores também concluem que os poucos equipamentos públicos de Juiz de Fora tornam o lazer do cidadão fortemente subordinado à lógica do mercado.

Corroboramos com Dumazedier (1976, p. 54-56) quanto à afirmação de que o tempo diminuído da jornada dos trabalhadores tenha sido historicamente preenchido por um “trabalho remunerado suplementar, por tarefas doméstico-familiares (sic.), por atividades de engajamento espirituais e sócio-políticas”, apesar do tempo para atividades de lazer ter sido amplamente o que mais avolumou-se, vindo de lutas de sindicatos e de uma mudança de paradigma postos para a época pós-industrial. Visivelmente este contexto faz alterar as normas e os credos de que o produto do trabalho humano era tão somente para o funcionamento da lógica das instituições,

mas para a realização própria do indivíduo, nas palavras do autor Joffre Dumazedier, “na sociedade do lazer a subjetividade do indivíduo torna-se em si mesma um valor social” (1976, p. 57).

Nos tempos modernos, a distribuição das atividades do indivíduo e do tempo de cada uma é quesito chave para compreensão do impacto delas na vida social. Tratar sobre tempo é revisitar atividades sociais fundamentais, como o trabalho, a sociabilidade, a alimentação, o lazer, o tempo torna-se o centro, uma vez que o mundo contemporâneo é direcionado pelos seus minutos, suas horas e seus dias. Como afirma Bacal (2003, apud AQUINO, 2007, p. 12) o “tempo livre, tal como o concebemos hoje, adveio da natureza cronológica que atinge o apogeu pós-revolução industrial”. Ainda acrescenta que o tempo é o produto da liberação do tempo que em outrora era direcionado para o trabalho. Munné (1980) define uma estrutura do tempo social que é classificado em quatro tipos fundamentais de tempo social, o primeiro, o *tempo psicobiológico* atribuído às atividades básicas, como sono, alimentação, etc. O segundo, o *tempo socioeconômico* relativo às atividades de necessidades econômicas, como trabalho e estudo. O terceiro, o *tempo sociocultural* referente às ações de sociabilidade. O quarto e último, o *tempo livre*, abordando aquelas ações sem vínculo com necessidades externas, atuando com maior liberdade e autonomia.

O trabalho e o lazer sempre foram uma antítese, de acordo com Dumazedier (1976, p. 34), o lazer é um conjunto de atividades, quer seja para o descanso ou para o divertimento, com cunho de desenvolvimento social ou pessoal desenvolvida pelos indivíduos após satisfeitas as obrigações profissionais, familiares e sociais. Nesta afirmação de Dumazedier (1976, p. 34), sobretudo na existência do lazer em detrimento da satisfação das obrigações profissionais, familiares e sociais, percebe-se a perspectiva do lazer enquanto tempo não direcionado às atividades industriais.

[...] Em certos textos, Karl Marx considera o trabalho em si como a necessidade primeira do homem. Ele especifica, alhures, que somente a apropriação coletiva da máquina possibilitará a conquista de um tempo livre, "espaço do desenvolvimento humano", que findará por humanizar o trabalho. Segundo ele, é este tempo liberado do trabalho que deveria possibilitar a superação da atual antinomia do trabalho e do lazer com vistas à realização do Homem Total (DUMAZEDIER, 1976, p. 20).

O que se reforça na afirmação de Dumazedier (1976, p. 26) é de que o “tempo fora-do-trabalho é, evidentemente, tão antigo quanto o próprio trabalho, porém o lazer possui traços específicos, característicos da civilização nascida da Revolução Industrial.” O autor ainda reforça que “nas sociedades pré-industriais do período histórico o lazer não existe tampouco”.

Sendo assim, parte-se destes aportes teóricos para trazer um olhar minucioso frente à espacialização da atividade do lazer não comercial, suas singularidades e materializações no tecido urbano público de Juiz de Fora, com o intuito de elucidar a configuração territorial desses espaços e suas dimensões sociais. Este artigo está estruturado em cinco partes: A primeira baseia-se na elaboração dos aportes teóricos; A segunda se desenvolve com a descrição dos objetivos da pesquisa; A terceira apresenta a fundamentação metodológica; A quarta é responsável pela apresentação dos resultados; A quinta busca trazer as discussões acerca dos resultados obtidos com a pesquisa.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral do trabalho é traçar uma configuração territorial dos espaços públicos de lazer para cada uma das oito regiões de planejamento (RPs) da cidade e, assim, com embasamento em dados relacionados aos aspectos sociais das regiões urbanas estudadas, poder estabelecer um parâmetro da situação dos espaços de lazer em Juiz de Fora, Minas Gerais.

Os objetivos operacionais da pesquisa foram: (a) levantar virtualmente os equipamentos públicos de lazer, fotografá-los e anotar características percebidas, (b) congregiar os equipamentos levantados nas regiões de planejamento da cidade de Juiz de Fora, (c) analisar a distribuição destes equipamentos no território (regiões de planejamento), caracterizando brevemente cada uma das regiões e comparando-as com o observado na sistematização/referencial teórico.

4. METODOLOGIA

Substanciado pelo objetivo principal desta pesquisa, nesta seção serão apresentadas as etapas metodológicas necessárias a sua execução. Esta produção foi fruto de uma pesquisa qualitativa de ordem exploratória, quanto também descritiva, realizada pelo Grupo de Pesquisa Laboratório da Paisagem (LAPASA), vinculado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). A produção também foi realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC) da Faculdade de Engenharia da referida universidade.

Em relação à metodologia, num primeiro momento esta pesquisa guiou-se pela metodologia de revisão “bola de neve” (RIDLEY, 2008), sendo pesquisados artigos científicos, manuais, notícias jornalísticas e legislações específicas das temáticas “lazer”, “espaço de lazer e Juiz de Fora”, “lazer e Juiz de Fora” e “planejamento urbano e lazer”. Os documentos selecionados foram sendo sistematizados até o limite de saturação teórica sobre a temática.

É notório ressaltar que durante a pesquisa, iniciada em 2018, houve por parte das fontes oficiais pesquisadas, com ênfase nos dados da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - PJF, uma desatualização e indisponibilidade de dados dos espaços de lazer da cidade, demandando uma natureza investigativa, que se encontra rebatido na metodologia a seguir. Além disso os dados do censo demográfico para cada um dos bairros e loteamentos dos bairros da referida cidade também estavam desatualizados. Especialmente o bairro Paula Lima, que tinha um espaço de lazer (praça) registrado em um dos bancos de dados utilizados, foi desconsiderado nas análises comparativas deste trabalho por informações imprecisas quanto a divisão territorial¹ e por não

¹ Mesmo assim é importante dizer que em 2018 a “SEPLAG-JF passou a tratar Paula Lima, Chapéu D`Uvas, Dias Tavares, Igrejinha e Filgueiras como bairros e, não mais, como aglomerados urbanos isolados”. Além disso, em 2020, mais recentemente, via atualização da Lei N° 6910/86 a colocou como núcleo urbano. Por fim, no anexo 2, da legislação urbana do município de Juiz de Fora, Paula Lima está contida na região de expansão urbana, não inserida na região urbana de Juiz de Fora. Fonte: <https://www.pjf.mg.gov.br/institucional/cidade/caracteristicas.php>

haver sua anotação como Região Urbana (RU) na divisão de bairros e loteamentos das regiões de planejamento do Plano Diretor Participativo (PDP) da cidade, publicado no ano de 2018.

A proposta parte de uma atenta análise de uma série de documentos, científicos e não-científicos, que relatam um cenário de bastante precariedade do lazer (na ótica de espaços públicos) em Juiz de Fora, já supracitado neste trabalho.

O recorte para a cidade de Juiz de Fora se deu pelas reivindicações e demandas sobre os espaços de lazer terem sido redundantemente colocadas em tela nos processos participativos de construção nos colóquios técnicos e oficinas comunitárias do último (e mais atual) Plano Diretor Participativo da cidade (JUIZ DE FORA, 2018).

Adotou-se como definição geográfica as regiões de planejamento e as regiões urbanas do Plano Diretor do distrito sede do municípios de Juiz de Fora, que divide a cidade em 81 regiões urbanas. Cabe nota que em primeiro momento se pensou em utilizar o setor censitário como divisão das glebas de análise, no entanto não se haveria a possibilidade de compatibilidade com a outra ferramenta de levantamento dos espaços, o Google Earth (que utiliza em grande parte a divisão administrativa (por bairro) da cidade.

A coleta de dados foi realizada por meio de imagens aerofotogramétricas do Google Earth durante o período de dezembro de 2018 a julho de 2020. Em uma análise primária partiu-se para uma análise a 500 m de altitude, sendo identificado a morfologia e desenho das localidades e traçados evidentes de espaços de lazer (massa vegetativa e glebas sem edificações), logo depois, concentrou-se em uma análise a 100 m, 50 m e 20 m de altitude considerando critérios como: presença de mobiliários urbanos (tais como bancos e brinquedos) e infraestrutura voltada para o lazer (como traves de futebol e cestas de basquete). Posteriormente à aplicação metodológica supracitada, necessitou-se da confirmação e da complementação dos espaços de lazer e, por isso, utilizou-se dos seguintes recursos: (a) mapeamento na ferramenta *Google Earth* de espaços de lazer pela listagem de praças, praças ornamentais e praças lineares disponibilizado pela Administração Municipal de Juiz de Fora, (b) apuração de dados pelos aplicativos *Google Maps* e *Google Earth*, utilizando a sua ferramenta *Street View*, (c) em casos específicos, quando houve duvidade dos dados ou imprecisão nas plataformas utilizadas pelos procedimentos anteriores, foi-se então procedida a identificação visual no local pela equipe de pesquisadores.

Para sistematização dos locais colocou-se as fotografias e observações de cada espaço de lazer para cada bairro ou loteamento da região urbana em questão foram sistematizados em uma planilha do Microsoft Excel® e Planilhas Google® constando as seguintes informações: Região Urbana, Bairros e/ou Loteamentos, Área (hectare), População em 2000, Densidade em 2000, Crescimento populacional, Espaços coletados (pelos pesquisadores), Espaços classificados como Espaços de Lazer, Valor da Terra e Quantidade de espaços de lazer. Logo após a coleta de dados foram gerados as tabelas e gráficos com as sistematizações que substanciaram as análises e as inferências presentes no próximo item, “*RESULTADOS E ANÁLISES*”.

É importante ressaltar que, em 2018, início da coleta de dados do trabalho, a região de planejamento Centro-Oeste estava contida na região Norte, como pode ser visto no link a seguir: <https://pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapa_norte.php>.

Dos sete Parques Urbanos e Parques Lineares² da cidade de Juiz de Fora, foi considerado no presente trabalho somente como *Espaço de Lazer* o Parque Urbano do Museu Mariano Procópio (região de Planejamento Centro) por satisfazer o critério de inclusão, tendo em vista a metodologia adotada no trabalho como a presença dos seguintes elementos: mobiliários, brinquedos públicos e espaço livre para atividades diversas.

Além disso o Parque Halfeld (região de planejamento centro) foi considerado e contabilizado como um espaço de lazer, entretanto a Praça Dr. H. Villaça, nas adjacências dele, foi desconsiderada, embora o documento da Administração Superior da cidade a tenha considerado. A justificativa se deu por esse espaço ser quase que integralmente ocupado por uma edificação de cunho institucional religioso, não contemplando os critérios de classificação de *Espaços de Lazer* da pesquisa.

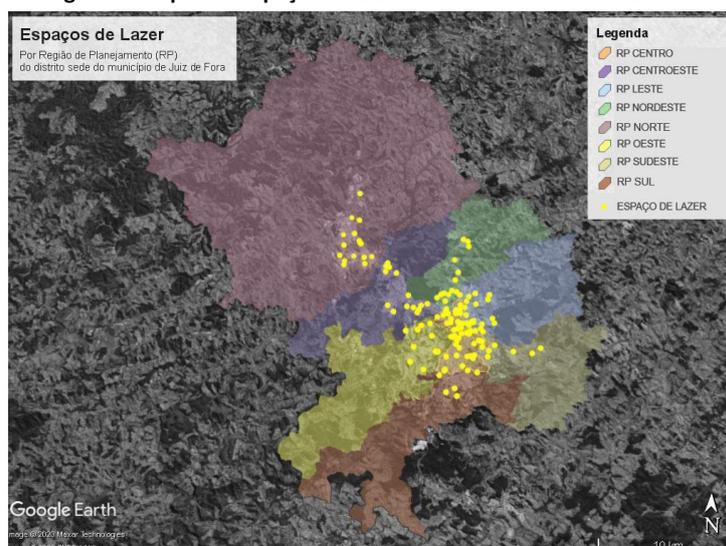
5. RESULTADOS E ANÁLISES

Considerando os 121 espaços de lazer considerados pela metodologia em Juiz de Fora, percebeu-se que dentre as regiões de planejamento do distrito sede do município de Juiz de Fora a região Central é onde mais se concentram espaços de lazer, totalizando 34 dos espaços de lazer (28,10%), precedida da região Norte com 26 (21,48%) e Sudeste com 7 (5,78%), e, as menos expressivas, a região oeste com 10 espaços (8,26%) e a região nordeste com 11 espaços (9,10%) contabilizados. Ademais, em relação à Imagem 1, por meio da distribuição territorial dos espaços de lazer na cidade, é então possível observar que há uma maior concentração dos espaços de lazer na região de planejamento Centro e também em locais próximos a ele. À medida que se afasta da região do núcleo da região central pode-se perceber uma considerável diminuição do número de espaços de lazer, sendo que em várias áreas os moradores precisam percorrer uma grande distância para acesso a algum equipamento de lazer.

Embora este trabalho não tenha o cunho de análise qualitativa dos espaços, cabe nota que as regiões periféricas estão mais desassistidas no quesito do lazer em comparação às regiões centrais e suas adjacências, tanto da ótica de área de cobertura (em média) dos espaços de lazer, quanto por questões de infraestrutura observadas durante o processo de levantamento e caracterização desses espaços.

² Regulamentados pelo art. 124 da lei complementar Nº 082 de 03 de julho de 2018, que dispõe da Política de Desenvolvimento Urbano e Territorial, o Sistema Municipal de Planejamento do Território e a revisão do PDP/JF de Juiz de Fora

Imagem 1: Mapa dos Espaços de Lazer no distrito sede de Juiz de Fora



Fonte: Dos autores com base em JUIZ DE FORA(2018).

(Para ver, na íntegra, a imagem em alta resolução, acesse:

https://drive.google.com/file/d/1dEH441c_myjKc6mMWyYOO_BiQYHtbgLZ/view?usp=sharing).

(Para acessar, o documento em formato .kmz,

acesse:https://drive.google.com/file/d/1dgZH_gira6ObuP6fdb2GFzgMsGubi6Rm/view?usp=sharing).

No Quadro 1 observa-se a proporção territorial e o número de espaços de lazer para cada região de planejamento do distrito sede do Município. Vê-se que a região central é a que comporta o maior número de espaços de lazer em sua área territorial, mesmo sendo o local em que a área (em território) é a menor entre as demais analisadas, o que demonstra uma primazia da implantação de equipamentos de lazer de várias tipologias na referida área. Podemos destacar que a esta constatação se alinha à Corrêa (1989) em que o núcleo central das cidades, se caracterizaram, sobretudo, na segunda metade do século XX, como espaços de uso intensivo do solo urbano, concentrando maiores quantidades e atividades econômicas, encontrando-se aí, os mais elevados preços da terra, como veremos mais adiante.

Já as regiões que apresentam menor cobertura, são as que estão mais distantes do centro ativo da cidade, a saber: Norte e Sul, e Nordeste e Oeste, respectivamente. No caso destas áreas, podemos perceber, como afirma Corrêa (1989), que as zonas periféricas ao centro, no caso de Juiz de Fora, a zona Sul, constituem-se como áreas de uso semi-intensivo do solo, com atividades vinculadas à área central. No caso das áreas como a zona Norte, Nordeste e Oeste, podemos utilizar o entendimento da configuração de áreas sociais como sendo marcadas pela tendência à uniformidade da população e à segregação espacial.

Através dos quadros 1 e 2, é possível verificar que dentre as oitenta e uma regiões urbanas localizadas em Juiz de Fora existem: cinquenta e duas regiões urbanas (64,19%) com taxa de crescimento maior que zero e que contém, no mínimo, um espaço de lazer; quinze regiões urbanas (18,51%) com taxa de crescimento maior que zero e que não contém espaços de lazer; seis regiões urbanas (7,40%) com taxa de crescimento menor que zero e que possuem, no mínimo, um espaço de lazer; e oito regiões urbanas (9,87%) com taxa de crescimento menor que zero que não contém espaços de lazer. Este resultado indica de forma mais explícita que as regiões urbanas com taxa de crescimento maior que zero possuem tendência a conter, no mínimo, um espaço de lazer.

Quadro 1: Regiões de Planejamento com taxa de crescimento maior que zero

Nome da Região de Planejamento	Número de espaços de lazer	Área Territorial (área/hectare)	Proporção entre Área territorial e número de espaços de lazer (hectare)
NORDESTE	11	2774,00	252,18
SUDESTE	7	1398,00	199,71
SUL	11	3019,13	274,46
LESTE	22	1376,00	62,54
OESTE	10	2570,52	257,05
NORTE	26	13.750,20	528,85
CENTRO	34	1096,73	32,25

Fonte: dos autores

Quadro 2: Regiões de Planejamento com taxa de crescimento maior que zero

Nome da região de Planejamento	Total de Espaços de Lazer em Regiões Urbanas com crescimento maior que zero e, no mínimo, um espaço de lazer	Regiões Urbanas com crescimento maior que zero e, no mínimo, um espaço de lazer (quantidade de espaços)	Regiões urbanas com crescimento maior que zero que não contém espaços de lazer
NORDESTE	8	Eldorado (3), Bom Clima (1), Bandeirantes (2), Grama (2)	Granjas Betânia
SUDESTE	5	Vila Ideal (1), Santo Antônio (1), Lourdes (1), Costa Carvalho (1), Retiro (1)	Floresta
SUL	11	Santa Efigênia (2), Ipiranga (2), Santa Luzia (2), Graminha (1), Cascatinha (3), Teixeiras (1)	Bomba de Fogo, São Geraldo
LESTE	20	Botanágua (1), Vitorino Braga (3), Linhares (2), Santa Rita (1), Nossa Senhora Aparecida (3), Bairu (2), Progresso (3), São Bernardo (5)	São Benedito
OESTE	10	Borboleta (1), Morro do Imperador (2), São Pedro (6), Aeroporto (1)	Cruzeiro Santo Antônio, Novo Horizonte, Martelos
NORTE	25	Benfica (5), Santa Cruz (5), Nova Era (2), Industrial (1), Francisco Bernardino (3), Monte Castelo (2), Barreira do Triunfo (1), Remonta (1), Jóquei Clube (1), Carlos Chagas (1), Barbosa Lage (3)	Represa, Cerâmica
CENTRAL	34	Fábrica (2), Mariano Procópio (5), Santa Catarina (1), Jardim Glória (1), Santa Helena (2), Paineiras (4), São Mateus (1), Alto dos Passos (1), Bom Pastor (3), Poço Rico (2), Granbery (3), Centro (7), Mundo Novo (1), Morro da Glória (1)	Vale do Ipê, Dom Bosco, Santa Cecília, Boa Vista, Vila Ozanan

Fonte: dos autores

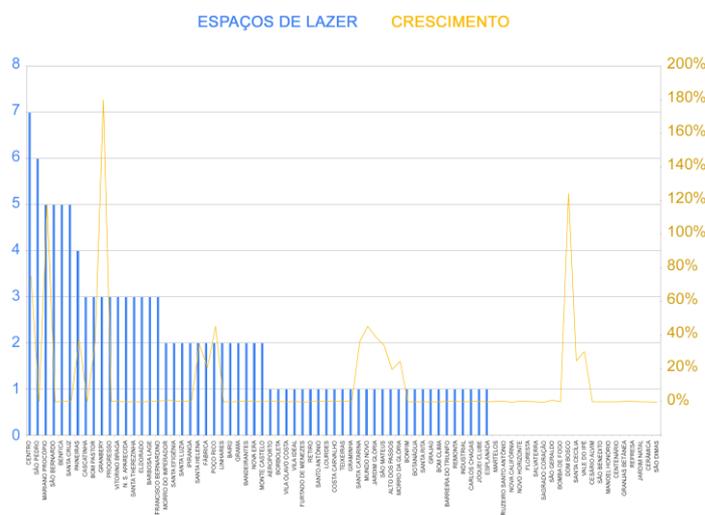
Considerando o cenário de crescimento populacional do decênio passado percebe-se uma disparidade da taxa de crescimento para com o número de espaços de lazer, uma vez que a região sul é uma das que mais cresceu (15,61%) e continua tendo um número de espaço de lazer bem inferior em relação às demais. No entanto, o centro, a região que mais cresceu (57,72%) acompanhou este cenário, uma vez que é a região com o maior número de espaços.

Quadro 3: Regiões de Planejamento com taxa de crescimento populacional menor que zero

Nome da Região de Planejamento	Total de Espaços de Lazer em Regiões Urbanas com crescimento menor que zero e, no mínimo, um espaço de lazer	Regiões Urbanas com crescimento menor que zero e, no mínimo, um espaço de lazer (quantidade de espaços)	Regiões Urbanas com crescimento menor que zero que não contém espaços de lazer
NORDESTE	3	Santa Therezinha (3)	Centenário
SUDESTE	2	Vila Olavo Costa (1), Furtado de Menezes (1)	-
SUL	0	-	Salvaterra, Sagrado Coração
LESTE	2	Bonfim (1), Grajaú (1)	Cesário Alvim, Manoel Honório
OESTE	0	-	Nova Califórnia
NORTE	1	Esplanada (1)	Jardim Natal, São Dimas
CENTRAL	0	-	-

Fonte: dos autores

Imagem 2: Crescimento x Espaços de Lazer



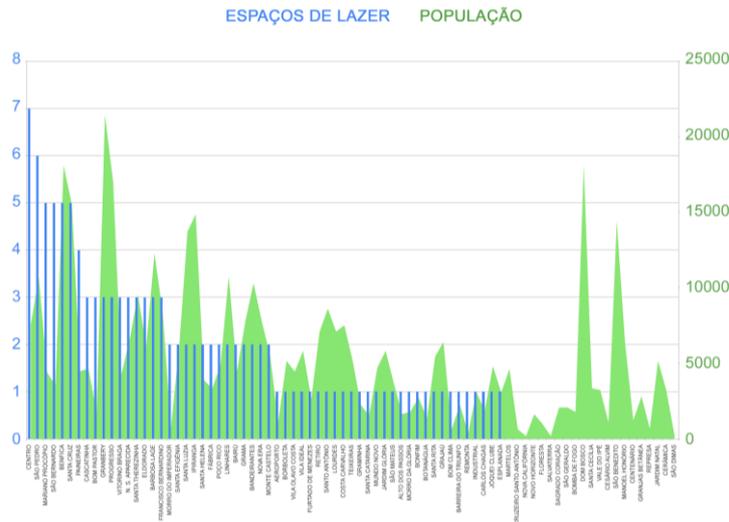
Fonte: Dos autores (2020) com base no Censo Demográfico 2000

(Para ver, na íntegra, a imagem em alta resolução, acesse:

<https://drive.google.com/file/d/1Mvt9uBcQvbhGPDShT87-18iDju5Wim3Q/view?usp=sharing>)

Analisando-se a imagem 3, infere-se que as taxas populacionais e a quantidade de espaços de lazer, têm pouca influência, pois é percebido que o número de espaços de lazer interdepende da taxa populacional das regiões urbanas. Como primeiro exemplo, temos o Centro, onde a taxa populacional é igual à 7.525 habitantes e a região contém 7 espaços de lazer, enquanto a região urbana Grama (da região Nordeste), que possui taxa populacional aproximada (7.757 de habitantes) e uma presença menor de espaços de lazer (2). Em um segundo caso, observa-se a região urbana Mariano Procópio, que possui taxa populacional de 4.405 habitantes e contém 5 espaços de lazer, enquanto a região do Jardim Natal, com taxa populacional de 5.168 habitantes, não contém nenhum espaço voltado para as práticas de lazer.

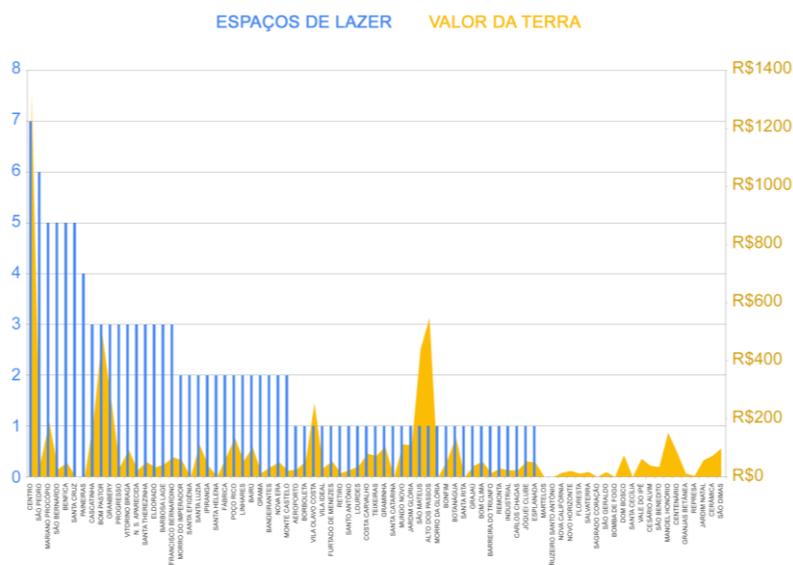
Imagem 3: População x Espaços de Lazer



Fonte: Dos autores (2020) com base no Censo Demográfico 2000
 (Para ver, na íntegra, a imagem em alta resolução, acesse: https://drive.google.com/file/d/1iY-A9BKSWn9ZLy6Wc_apSIRVmCMgg07/view?usp=sharing)

Analisando-se os dados do gráfico de Espaços de Lazer e Valor da Terra, conclui-se também que há uma tendência, por moda, a se alocar espaços de lazer em regiões onde o valor da terra é maior, a citar: Centro (R\$1.318,36), Mariano Procópio (R\$187,98), Granbery (R\$265,81), Bom Pastor (R\$490,41), Vila Olavo Costa (R\$253,37), Botanágua (R\$136,49), Manoel Honório (R\$152,03), Bairú (R\$102,99), São Mateus (R\$439,72) e Alto dos Passos (R\$547,62). Porém, existem exceções como as Regiões Urbanas Morro da Glória e Boa Vista, que possuem Valor da Terra com valores semelhantes à Regiões Urbanas que possuem, no mínimo, um espaço de lazer. As taxas de crescimento, população e densidade são fatores que agem de forma indireta e em conjunto com outros fatores.

Imagem 4: Valor da Terra x Espaços de Lazer



Fonte: Dos autores, 2020 com base em TASCA (2011)
 (Para ver, na íntegra, a imagem em alta resolução, acesse: https://drive.google.com/file/d/1FEhS3ISGrY9btzgKLLwJlVXu71vA_K/view?usp=sharing)

As imagens 2, 3 e 4 apresentam compilações dos dados do levantamento dos Espaços de Lazer, Área por hectare, População, Densidade, Crescimento e Valor da Terra por Região Urbana em Juiz de Fora. Para ver, na íntegra, os dados completos acesse:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PEnou9qBNQ4RUK-_BGrJoNcv6dynidqwKSmlqvLHupw/edit?usp=sharing.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na pesquisa realizada percebeu-se uma insuficiência no tratamento do lazer em Juiz de Fora nas produções científicas atuais, tanto por um viés quantitativo, quanto por uma abordagem qualitativa.

Conforme procurou-se discutir neste artigo, a disponibilidade de espaços de lazer está relacionada a uma perspectiva de divisão sócio-espacial que é percebida em grande parte das cidades brasileira. Possuindo uma concentração de espaços, por vezes de melhores qualidade, que subsidiam ou se entrelaçam às atividades econômicas comerciais, os zoneamentos nas cidades são um dos elementos que devem ser observados pela administração pública municipal, uma vez que pode haver uma disparidade de provisão de infraestrutura urbana na cidade, impactando na injusta indução de atividades econômicas, condicionando o lazer à lógica do mercado, influenciando no privilégio do consumo, mencionado no referencial teórico do trabalho. Lembrando-se de Corrêa (1989), “o Estado atua também na organização espacial da cidade. Sua atuação tem sido complexa e variável tanto no tempo como no espaço, refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte constituinte”.

Entendendo a interrelação dos direitos sociais constitucionais, a citar: educação, saúde, moradia, vê-se como preocupante em mais um critério as regiões periféricas estarem também preteridas e descobertas pela materialização de ineficazes e insuficientes políticas públicas na cidade. A atividade do lazer, pode ser encontrada no espaço urbano de diversas formas, mas este trabalho atentou-se a olhar exclusivamente para os espaços públicos destinados ou apropriados pela população local para atividades de lazer. A concentração de espaços de lazer na região central e substancialmente em suas regiões adjacentes é entendida como reflexo da primazia dos espaços centrais na cidade, com foco no valor monetário da terra urbana, seguindo o modelo de uso e ocupação do solo praticado na maioria das cidades brasileiras.

Em decorrência deste modelo, a distância dos espaços de lazer, dos conjuntos de regiões urbanas, têm influência direta na mobilidade urbana, tornando-se necessário percorrer grandes distâncias, para se ter acesso a um espaço de lazer, devido à precariedade da infraestrutura de circulação nesses bairros e loteamentos.

Ainda cabe dizer que não se teve, portanto, neste trabalho a intenção de contabilizar todos os espaços que admitem a apropriação através do lazer. Nesse sentido, nos atemos mais aos espaços que já tinham alguma formalização perante à prefeitura, nos aplicativos utilizados na fase de pesquisa (*Google Earth* e *Google Maps*) ou aqueles que possuíam traços evidentes de apropriação segundo a metodologia utilizada. Valendo dizer que, futuramente, há de existir uma ampliação dos critérios para contemplar outros olhares sobre as atividades do lazer na cidade, inclusive considerando questões culturais de apropriação espacial que vão se alterando pela mudança, forçada ou não, de sua população.

À guisa de conclusão, destaca-se que os resultados indicam possivelmente outros fatores que interferiram de forma direta, na existência ou não, de espaços de lazer nas regiões urbanas. Para trabalhos futuros aponta-se a necessidade eminente de novas pesquisas que relacionem outros fatores e indicadores sociais que induzem ou contribuem para a materialização espacial do lazer nas regiões da cidade. Assim, ampliando-se as análises e as pesquisas, poderemos vislumbrar que também sejam contempladas áreas não contidas na zona urbana da cidade, ampliando-se o conceito de direito à cidade.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, e da Faculdade de Engenharia e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da mesma universidade. Também agradecemos o Grupo de Pesquisa Laboratório da Paisagem (LAPASA), vinculado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Por fim, agradecemos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo investimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Cássio Adriano Braz; MARTINS, José Clerton de Oliveira. **Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho**. Revista Mal-estar e Subjetividade. Fortaleza, Vol. 7, nº 2, p. 479-500, setembro de 2007.

Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/dcefs/Prof._Adalberto_Santos/4-ocio_lazer_e_tempo_livre_na_sociedade_do_consumo_e_do_trabalho_22.pdf Acesso em: 24 out. 2020.

BRAIDA, Frederico. **Passagens em rede: a dinâmica das galerias comerciais e dos calçadões nos centros de Juiz de Fora e de Buenos Aires**. Juiz de Fora: FUNALFA; Ed. UFJF, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Ffch, 2007. 123 p.. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/Espaco_urbano.pdf. Acesso em: 24 out. 2020.

CASSAB, Clarice *et al.* **Juventudes e Lazer na cidade de Juiz de Fora**. 2010. Disponível em: <https://www.ufjf.br/nugea/files/2010/09/GT2-JUVENTUDES-E-LAZER-NA-CIDADE-DE-JUIZ-DE-FORA.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular- Debates**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

FONSECA, Karliane Massari. **Lazer e cidade: a corrida de rua em Juiz de Fora -MG**. Dissertação. Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia. Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído, 2017.133 f.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico de 2010** – Microdados da Amostra, 2010, Rio de Janeiro.

JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

LYNCH, Kevin. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995. São Paulo: Loyola, 2004.

MUNNÉ, F. **Psicosociología del tiempo libre: Um enfoque crítico**. México, DF: Trilhas, 1980.

JUIZ DE FORA. **Plano Diretor Participativo de Juiz de Fora - PDP/JF**. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei Complementar Nº 082 - de 03 de julho de 2018. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/plano_diretor/pdp_lc82.18_00.pdf Acesso em 24 out. 2020.

RIDLEY, D. **The literature review: a step-by-step guide for students**. London: Sage, 2008.

ROLNIK, R. . **O lazer humaniza o espaço urbano**. In: SESC SP. (Org.). Lazer numa sociedade globalizada. São Paulo: SESC São Paulo/World Leisure, 2000

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: EDITORA HUCITEC, 1994.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. Hucitec. São Paulo 1988.

SANTOS, Milton & BECKER, Bertha K. (org) **Território, territórios ensaios sobre o ordenamento territorial**, 2007

TASCA, Luciane. **Juiz de Fora na década de 90: a produção do ambiente construído urbano**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.